

#### PORTARIA SES Nº 420/2019

Designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a Incentivos Financeiros Estaduais a prestadores de Serviços Hospitalares ao SUS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de análise e definições quanto a incentivos estaduais Hospitalares aos prestadores de serviços ao SUS, dentro das Redes de Atenção à Saúde, frente às disponibilidades orçamentárias e Financeiras.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir Comissão Técnica, que será composta pelos servidores de cada área técnica ou entidades abaixo nominados, conforme indicações das mesmas:

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -

Secretária da Saúde Adjunta - Aglaé Regina da Silva

Assessoria Jurídica: Maria Cláudia Mulinari e Katlei Magali Kussler;

Departamento de Ações em Saúde: Rebel Zambrano Machado e Priscilla da Silva Lunardelli:

Departamento de Ações em Saúde: Ana Lucia Pires Afonso Da Costa e Péricles Stehmann Nunes (Redação dada pela Portaria SES N° 764/2019)

Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Lisiane Wasem Fagundes e Ivonete Bueno Peixoto;

Departamento de Regulação Estadual: Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade e Laura Sarti de Oliveira;

Fundo Estadual de Saúde: Meriana Farid El Kek;

## REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-RS;

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS;

# REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS: Cristiane Paim d'Avila Bandeira e Jairo Francisco Tessari;

Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS: Cristiane Paim d'Avila Bandeira e André Emílio Lagemann; (Redação dada pela Portaria SES N° 724/2020)

Hospital Santa Bárbara, de Encruzilhada do Sul: Celso Teixeira;

Hospital Sapiranga, de Sapiranga: Elita Herrmann;

Hospital Pompéia, de Caxias do Sul: Gilberto Uebel;

Hospital Divina Providência, de Porto Alegre: José Clóvis Soares;

Hospital Vida e Saúde, de Santa Rosa: Vanderli de Barros;

Hospital Santo Antônio, de Tenente Portela: Mirna Teresinha Kinsel Brauck;

Fundação Hospitalar Santa Terezinha, de Erechim: Hélio José Bianchi;

FEHOSUL – Saúde: Claudio José Allgayer.



Hospital Centenário, de São Leopoldo: Lilian Silva. (Incluído pela Portaria SES Nº 1095/2019) (Revogado pela Portaria SES Nº 764/2019)

Hospital Centenário, de São Leopoldo: Lilian Silva. (Incluído pela Portaria SES Nº 764/2019)

Fundação universitária de Caxias do Sul – Hospital Geral: SANDRO DE FREITAS JUNQUEIRA. (Incluído pela Portaria SES N° 764/2019)

**Art. 2º –** A Comissão Técnica a ser coordenada pela Secretária de Estado da Saúde Adjunta como Titular- AGLAÉ REGINA DA SILVA e a Diretora do DAHA, como Suplente LISIANE WASEM FAGUNDES, deverá efetuar a análise da atual conjuntura de incentivos estaduais Hospitalares que vem sendo repassados aos prestadores de serviços ao SUS, públicos e privados sem fins lucrativos frente as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Gestão Estadual, para tomada de decisão quanto a política de incentivo à rede hospitalar.

Parágrafo único: Terão prioridade de análise os incentivos relativos aos Hospitais Orçamentados, regulamentados pela Resolução CIB 122/13, 369/14 e 244/17

**Art. 3º –** Durante o período de trabalho da Comissão, e até que seja definida nova normatização, os incentivos vigentes- seguirão os atuais trâmites de manutenção, revisão, prorrogação e/ou cancelamento, dentro das competências já normatizadas pela SES/RS, ressalvadas situações cujas Portarias/Resoluções tiveram, ou venham a ter, nesse interregno, prazo de execução expirado, e não tenham sido renovadas até a presente data.

**Art. 4º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na integra a PORTARIA SES Nº 276/2019 a partir da publicação desta.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

ARITA BERGMANN Secretária da Saúde